



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

**ANEXO II  
MODELO DE PROPOSTA**

**À Procuradoria da República no Acre.**

Apresentamos nossa proposta ao Termo de Referência N° 01/2024/SESOT.

**1. DADOS DA EMPRESA**

Razão Social:

CNPJ:

Inscrição Estadual/Municipal ou do Distrito Federal:

Endereço/CEP:

Telefones/fax de contato:

E-mail:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

**2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA  
ATA/CONTRATO:**

Nome:

Endereço:

CPF:

RG/ÓRGÃO EXPEDIDOS:

Cargo/Função:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Estado Civil:

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

**3. DECLARAÇÕES**

3.1. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Termo de Referência e seus anexos, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.

3.2. O prazo de validade da proposta de preços é de 60 dias corridos, contados da sua apresentação

3.3. Declaramos que, nos preços cotados, estão inclusos todos os custos necessários, bem como todos os materiais, equipamentos, impostos, encargos (trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, etc.), taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, transporte, treinamento, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante da proposta.

3.4. Junto à proposta, encaminharemos toda documentação necessária para avaliação da configuração, característica, descrição e qualidade do produto

| ITEM                                                                                                                  | DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO                                                                    | UNID. | QTD. | PREÇO UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|----------------|-------------|
| 1                                                                                                                     | Características:<br>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX<br><br>DESCRIÇÃO/MARCA/MODELO<br>PROPOSTO: _____ | Unid. | 2    | R\$            | R\$         |
| <b>Garantia mínima de 12 (doze) meses. Se a garantia oferecida pelo fabricante for superior, prevalecerá a maior.</b> |                                                                                           |       |      |                |             |

Rio Branco – AC, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**  
(DADOS)

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE**

A \_\_\_\_\_ (NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_ sediada no(a) \_\_\_\_\_ (ENDEREÇO COMPLETO), por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA:**

a) que nos termos da Resolução nº172/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação junto ao Ministério Público Federal, que o quadro societário desta empresa, NÃO POSSUI cônjuge(s), companheiro(s) ou parente(s) em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou ainda de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, consoante Resolução nº 172/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público;

b) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

c) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

d) que no ano-calendário de realização da licitação/dispensa, não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

e) que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

f) que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

g) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/1991;

h) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

h) Não ter sido condenada, a empresa ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta a previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988, nos arts. 149, 203 e 207 do Código Penal (dispositivos que tratam do trabalho análogo ao de escravo e tráfico de pessoas para esse fim), Decreto nº 5.017/2004, que promulga o Protocolo de Palermo e as convenções OIT 29 e 105.

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE**

i) não possuir empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

j) Não ter sido condenada, a licitante ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação, em todas as suas formas, por motivos de raça, gênero e outros, conforme dispõe:

- a Constituição Federal de 1988 em seu inciso IV do art. 3º; inciso I do art. 5º; e
- os arts. 38 e 39 do Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

Local/Data

---

(nome da empresa)  
assinatura do representante legal